

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 157, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Mucajaí, através do Ofício nº 010/2026/PMM, assinado pelo Prefeito Municipal de Mucajaí, para a cessão da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92 da Lei Municipal nº 089/2003 e no Art. 63 da Lei Municipal nº 386 (PCCR);

CONSIDERANDO a nomeação da servidora **ZILMA RUFINO DE SOUSA** para o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí, via **Decreto nº 080/2025**, de 17 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar, pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar de 17/03/2026, a Cessão da Servidora Pública Municipal abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cantá, para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Mucajaí.

Servidor	Cargo	CPF	Matrícula
ZILMA RUFINO DE SOUSA	Professora da Educação Básica – PCD	44X.XXX.XXX-15	32283-1

Art. 2º - A cessão dar-se-á **sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, devendo o ônus da remuneração e encargos caber integralmente ao órgão requisitante, nos termos do Art. 92, parágrafo único da Lei 089/03 e Art. 63, §1º da Lei 386/22.

Art. 3º - Em razão da incompatibilidade das funções, fica **SUSPENSA** a contagem do prazo do estágio probatório da servidora, devendo ser retomada após o seu efetivo retorno ao cargo de origem.

Art. 4º - De acordo com o **Art. 63, §2º da Lei 386/22**, é obrigatória a apresentação do pedido de renovação nos 2 (dois) meses que antecedem o fim desta cedência.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6B232A60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 22/05/2026. Edição 2655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>